

ANEXO I

EDITAL DE AÇÕES FORMATIVAS

Para fins deste Edital, serão aceitas as categorias:

Nesta categoria serão selecionadas, propostas de apoio a projetos de desenvolvimento de atividades formativas (seminários, simpósios, fóruns, congressos, ciclo de palestras e cursos de média e longa duração e demais eventos no campo da formação) de natureza prática e/ou teórica, para a capacitação, especialização, aprofundamento de artistas, gestores, produtores, professores de arte, técnicos das mais diversas áreas culturais existentes no Estado de Goiás, por meio da contratação de mediadores, professores, pesquisadores ou instrutores locais, nacionais ou internacionais, reconhecidos em sua área de atuação. Serão aceitos projetos no campo da pesquisa acadêmica no campo das Artes e da Gestão Cultural. Os projetos deverão ser estritamente de formação, não sendo aceito projetos de outras naturezas quem a ação formação faça parte.

Os projetos poderão ser apresentados nas seguintes categorias:

Quadro 1.1 AÇÃO FORMATIVA COM ALCANCE REGIONAL E NACIONAL ENTRE 50 A 100 HORAS

1 - Nesta categoria, as ações formativas (cursos, palestras e oficinas) apresentadas no projeto deverão somar no mínimo 50 horas e no máximo 100 horas e a programação deverá contar com convidados residentes no Estado de Goiás e em outros estados, obrigatoriamente. Para projetos de seminário, simpósios, ciclos de palestras e congressos a carga horária poderá ser de no mínimo 50 horas

2 - O projeto deverá apresentar o mínimo de:

- a) 8 horas por oficinas;
- b) 20 horas por cursos;

2.1. Para projetos de seminário, simpósios, ciclos de palestras e congressos apresentar o mínimo de:

- a) Entre 8 e 15 palestras;
- b) Entre 5 e 8 oficinas

2.2. Para compor sua programação, o projeto poderá utilizar todas as ações acima ou não e, a quantidade de horas por ação será determinada pelo proponente, desde que cumpra o mínimo estabelecido.

3 - Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) **ANEXO VII - Formulário de formação para cada curso, oficina ou palestra apresentada;**
- b) **Histórico do evento com fotos, links de vídeos e demais itens que achar necessário (para eventos de formação com mais de uma edição).**

4 - Serão selecionados 10 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.

5 - Poderá ser apresentado evento presencial, on-line ou híbrido.

Quadro 1.2 AÇÃO FORMATIVA COM ALCANCE REGIONAL E NACIONAL ACIMA DE 100 HORAS e 50 PARA SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, CICLO DE PALESTRAS E SIMPÓSIOS.

1 - Nesta categoria, as ações formativas (cursos, palestras e oficinas) apresentadas no projeto deverão somar acima de 100 horas e a programação deverá contar com convidados residentes no Estado de Goiás e em outros estados, obrigatoriamente. Para projetos de seminário, simpósios, ciclos de palestras e congressos a carga horária poderá ser de no mínimo 50 horas

2 - O projeto deverá apresentar o mínimo de:

- a) 20 horas por oficina;
- b) 40 horas por curso;

2.1. Para projetos de seminário, simpósios, ciclos de palestras e congressos apresentar o mínimo de:

- a) Entre 10 e 20 palestras;
- b) Acima de 8 oficinas
- c) 2 mini-cursos de 5 horas cada

2.2. Para compor sua programação, o projeto poderá utilizar todas as ações acima ou não e, a quantidade de horas por ação será determinada pelo proponente, desde que cumpra o mínimo estabelecido.

3 - Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) **ANEXO VII - Formulário de formação para cada curso, oficina ou palestra apresentada;**
- b) **Histórico do evento com fotos, links de vídeos e demais itens que achar necessário (para eventos de formação com mais de uma edição).**

4 - Serão selecionados 8 projetos no valor de R\$ 100 mil cada.

5 - Poderá ser apresentado evento presencial, on-line ou híbrido.

Quadro 1.3 AÇÃO FORMATIVA COM ALCANCE INTERNACIONAL ACIMA DE 50 HORAS.

1 - Nesta categoria, as ações formativas (cursos, palestras e oficinas) apresentadas no projeto deverão ser acima de 50 horas somadas e a programação deverá contar com convidados residentes no Estado de Goiás ou outros estados, e obrigatoriamente de outros países. Para projetos de seminário, simpósios, ciclos de palestras e congressos a carga horária poderá ser de no mínimo 50 horas

2. O projeto deverá apresentar o mínimo de:

- a) 20 horas por oficina;
- b) 40 horas por curso;

2.1. Para projetos de seminário, simpósios, ciclos de palestras e congressos apresentar o mínimo de:

- d) Entre 10 e 20 palestras;
- e) Acima de 8 oficinas
- f) 2 mini-cursos de 5 horas cada

2.2 Para compor sua programação, o projeto poderá utilizar todas as ações acima ou não e, a quantidade de horas por ação será determinada pelo proponente, desde que cumpra o mínimo estabelecido.

3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) **ANEXO VII - Formulário de formação para cada curso, oficina ou palestra apresentada;**
- b) **Histórico do evento com fotos, links de vídeos e demais itens que achar necessário (para eventos de formação com mais de uma edição).**

4 - Serão selecionados 3 projetos no valor de R\$ 150 mil cada.

5 – O projeto deverá ser apresentado de forma presencial.

Quadro 1.4 PESQUISA NO CAMPO DAS ARTES E DA GESTÃO CULTURAL

1 - Nesta categoria, o proponente deverá apresentar projeto de pesquisa acadêmica no campo das artes e gestão cultural em fase inicial, em andamento ou fase final.

2 - O projeto deverá apresentar de no momento da inscrição um das fases a seguir:

- a) Pesquisa fase inicial – demonstrar que a proposta será iniciada com o valor do projeto e que deverá alcançar o mínimo de 25% de conclusão até o final do prazo de um ano;
- b) Pesquisa em andamento – demonstrar que a proposta está em mínimo de 25% da pesquisa já concluída e apresentar um plano do andamento e a fase que chegará com recurso do edital.;
- c) Pesquisa na fase Final – demonstrar que a proposta está em no mínimo de 75% da pesquisa já concluída e apresentar um plano do andamento e a fase que chegará com recurso do edital.;

3 – Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) **Texto integral da pesquisa (na fase em que ela se encontra);**
- b) **Histórico do pesquisador com comprovações (pode ser Lattes, artigos publicados, participação em eventos acadêmicos);**
- c) **Comprovação de matrícula em Instituição de Ensino Superior;**
- d) **Carta de Orientação (professora ou professor);**
- e) **Cronograma comprovado da porcentagem da pesquisa (para fase em andamento ou fase final da pesquisa);**
- f) **Cronograma completo (para pesquisa em fase inicial).**

4 - Serão selecionados 5 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.

5 – O proponente se compromete a realizar uma apresentação da pesquisa em evento

acadêmico ou na sua instituição de ensino superior mais uma atividade proposta pelo proponente.